



## PORTARIA / GGDRH / Nº 64.491 de 03 de abril de 2024

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**01 – ALTERAR**, a partir de 01 de maio de 2024, para 15 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária da servidora Gisele Marcolino Sala Carvalho, RF 9793, PEB I, conforme consta no Processo Administrativo nº 1320/2024.

Mauá, 03 de abril de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização